



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
CORREGEDORIA	2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 142, DE 27 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 00760.024177/2018-37, resolve:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico em Indigenismo, NI-S-III, matrícula nº 0446113, da Coordenação Técnica Local em Londrina-PR para Coordenação Técnica Local em Guaíra-PR, ambas subordinadas à Coordenação Regional de Guarapuava-PR.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA FUNAI Nº 337, DE 25 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria nº 2.061/CC-PR, de 18/07/2019, combinado com a Portaria MJSP/SE nº 1.337 de 18/07/2019; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo, os servidores Rudson Madureira Batista, CPF Nº: 065.379.676-51, matrícula SIAPE nº: 1823579 e Hélcio de Mattos Batista, CPF Nº: 545.989.666-53, matrícula SIAPE nº: 445203.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo e suas divisões e serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 151, DE 27 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08765.000260/2021-88, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora LEILA DE SOUZA, Indigenista Especializada, matrícula nº 1818350, lotada na Coordenação Técnica Local de Conde-PB, subordinada à Coordenação Regional João Pessoa-PB, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 27 de julho de 2021 a 25 de agosto de 2021, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 152, DE 27 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08746.000273/2021-85, resolve:



Brasília, 28 de maio de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 2

Art. 1º Conceder horário especial à servidora MAÍRA TAQUIGUTHI RIBEIRO, Indigenista Especializado, NS-B-V, matrícula nº 1819728, lotada na Coordenação Regional Xavante-MT, até 23 de julho de 2021, com base no Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 153, DE 27 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08746.000318/2021-11, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora MARIANA MIYKE DE FAVERI, Indigenista Especializada, NS-B-V, matrícula nº 1851722, lotada na Coordenação Regional Xavante-MT, até 19 de julho de 2021, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 287, DE 27 DE MAIO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.001154/2020-85, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, instaurado por meio da Portaria nº 18/CORREG, de 18 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 13, de 20 de janeiro de 2021, tendo como última recondução a Portaria nº 149/CORREG, de 22 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 60 de 30 de março de 2021, com alteração da composição da comissão por meio da Portaria nº 184/CORREG, de 07 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora